PROJETO DE LEI N° 042, DE 15 DE JULHO DE 2014.

***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

 **Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R$ 100.000,00 ( cem mil reais), no Orçamento de 2014, Lei Municipal n.° 926 de 16 de dezembro de 2013, nas seguintes dotações:

06 SECRET. DE SAÚDE, A.SOCIAL E M.AMBIENTE

01 FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS

10 Saúde

10.301 Atenção Básica

10.301.0067 Atendimento Amb. Hosp. Saúde em Geral

10.301.0067.1038 Aquisição Veículo e Equip. de Saúde

3.4.4.90.5200000000 – Equipamentos e material permanente

Conta nº 611500 (4292 - Aquisição de ambul. e carros) R$ 100.000,00

 **Art. 2°** Servirão de cobertura para as despesas previstas no artigo anterior os recursos recebidos do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual de Saúde – Secretaria Estadual da Saúde, conforme Portaria SES nº 136/2014 – Anexo nº 16, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), não estimados pela Lei Orçamentária para o exercício de 2014

 **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Presidente Lucena, 15 de julho de 2014.

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal

#

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 042, DE 15 DE JULHO DE 2014.

O Projeto de Lei nº 015 justifica-se considerando que o Município de Presidente Lucena recebeu neste mês de julho o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual de Saúde – Secretaria Estadual de Saúde. Estes recursos foram transferidos conforme Portaria SES nº 136/2014 – Anexo nº 16, e são destinados a aquisição de um veículo do tipo “van”.

O veículo será utilizado na Secretaria Municipal de Saúde para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, realizando o transporte de pacientes para consultas ou procedimentos.

Como não está prevista a aquisição desse veículo com os recursos acima mencionados, é necessário promover a adequação do Orçamento de 2014, através de Crédito Adicional Suplementar.

Diante do exposto, encaminhamos aos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 042, de 15 de julho de 2014, que ***"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*** eficamos no aguardo de uma apreciação e votação positiva por parte dos Senhores Vereadores.

 **REJANI MARIA WÜRZIUS STOFFEL**

 Prefeita Municipal